



RESOLUÇÃO Nº 004/CD, de 13 de fevereiro de 1987.

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

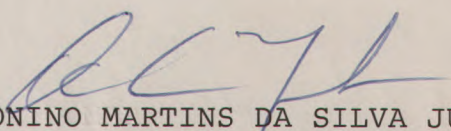
Considerando a proposta do Pró-Reitor Acadêmico para o oferecimento do Curso de Complementação Pedagógica "Esquema I",

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do Curso de Complementação Pedagógica "Esquema I", para duas turmas, num total de 68 alunos, a partir do mês de fevereiro, durante o ano de 1987.

Art. 2º - A proposta do Curso será encaminhada aos órgãos próprios para aprovação.

Art. 3º - A cópia do projeto, após ser numerado e rubricado pelo Presidente do Conselho, ficará arquivado em pasta própria na Reitoria.


ANTONINO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Presidente/CD